



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 40/2022

Abre procedimento de avaliação periódica de desempenho anual dos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir procedimento de avaliação periódica de desempenho anual dos servidores lotados nos cargos de Assessor Jurídico/Advogado e auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º Confere-se o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para conclusão do processo administrativo, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 29 de setembro de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 29/09/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

\_\_\_\_\_  
Luana Cruz Batista da Silva